



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 218/2008

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.283, de 23 outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1545200812.037	- Serviço de Pavimentação e Rep. de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
11210/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	
	TOTAL	150.000,00
		150.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0200	- SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	
0201	- GABINETE DO PREFEITO	
0201.0412200022.003	- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
069/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.283,00
0201.0412200032.007	- Manutenção do Sistema de Controle Interno	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
163/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	800,00
175/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
0203	- DIRETORIA DE EXPEDIENTE	
0203.0412200022.006	- Manutenção da Diretoria de Expediente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
297/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
308/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.057,70
311/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	975,00
329/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	250,00
0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412600742.111	- Implantação do Georeferenciamento	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
885/3.3.90.39.0	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	481,50
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0502	- DIRETORIA DE PLAN. GOVERNAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

Decreto 218/2008

FI 02

0502.0412100772.020	- Manutenção da Diretoria de Plan. Governamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000:	
1156/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	120,00
1178/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.057,70
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1210/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1339200161.022	- Reforma e Melhorias do Prédio do Centro Cultural	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1523/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	14.000,00
1533/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.057,70
1536/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	14.854,00
0602.2060100161.051	- Construção de Barracão na Horta	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8374/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.577,00
8375/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.154,00
7994/4.4.90.30.00	- Material de Consumo	2.635,50
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONOMICO	
0701	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0701.0412200052.038	- Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2290/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	2.400,00
2292/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.200,00
2302/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
2305/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.400,00
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0702.2369100432.040	- Incentivo a Política Municipal do Comércio	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2289/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.475,00
2421/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
2446/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.057,70
0702.2369100922.133	- Manutenção do Prog. de Apoio ao Pequeno Produtor	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8392/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.000,00
8393/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
0702.2369100942.135	- Manutenção do Programa Encontros Produtivos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8395/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.586,55
8396/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.230,80
8397/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.990,45
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600972.136	- Manutenção do Prog.Municipal de Desenvolvimento Rural - PRODUR	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
8411/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	731,00
8415/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.525,40
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"




Decreto 218/2008

FI 03

1001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.086 - Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
- FONTE DE RECURSOS 01000	
5789/3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	38.500,00
- T O T A L	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES RECEBIDOS EM 2008

DECLARACAO DE RECEBIMENTO DE VALORES RECEBIDOS EM 2008

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO DE 30 / Setembro / 2008 DE N.º 8.423 UMUARAMA, 30 / 10 / 2008 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO